



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Direito

Lucas Souza Passos

**Ética na arbitragem internacional:**

**O comportamento de árbitros, advogados e terceiros interessados  
no procedimento arbitral**

Rio de Janeiro

2021

Lucas Souza Passos

**Ética na arbitragem internacional:  
O comportamento de árbitros, advogados e terceiros interessados no  
procedimento arbitral**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Direito Internacional

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Carmen Beatriz de Lemos Tibúrcio

Rio de Janeiro

2021

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

P289 Passos, Lucas Souza

Ética na arbitragem internacional: o comportamento de árbitros, advogados e terceiros interessados no procedimento arbitral / Lucas Souza Passos. - 2021.  
106f.

Orientadora: Profa. Dra. Carmen Beatriz de Lemos Tibúrcio.  
Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito.

1. Ética - Teses. 2. Arbitragem internacional - Teses. 3. Soft law - Teses. I. Tibúrcio, Carmen Beatriz de Lemos. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito. III. Título.

CDU 341.63

Bibliotecária: Fabiana das Graças Fonseca CRB7/6358

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Lucas Souza Passos

**Ética na arbitragem internacional:  
O comportamento de árbitros, advogados e terceiros interessados no  
procedimento arbitral**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Direito Internacional

Aprovada em 03 de maio de 2021.

Banca Examinadora:

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Carmen Beatriz de Lemos Tibúrcio (Orientadora)  
Faculdade de Direito - UERJ

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Marilda Rosado de Sá Ribeiro  
Faculdade de Direito – UERJ

---

Prof. Dr. José Gabriel Lopes Pires Assis de Almeida  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2021

À minha família, pelo apoio e acolhimento incondicional de sempre. Aos amigos, por terem tornado o caminho mais leve e descomplicado.

## AGRADECIMENTOS

A elaboração da presente dissertação de mestrado foi, sem dúvida, uma das empreitadas mais desafiadoras nas quais me empenhei. Isso porque é, ao mesmo tempo, uma atividade intelectualmente demandante – posto que coloca em xeque a capacidade de orquestrar ideias e pensamentos acerca de um determinado tema, apresentando-o de forma relevante – e também solitária – vez que exige do autor profunda reflexão e muitas horas de pesquisa e escrita o que, naturalmente, pressupõe a abdicação de muitas outras atividades sociais.

O distanciamento social que nos têm sido imposto, em razão da pandemia, é um aliado e também um inimigo. Um aliado porque torna óbvia a opção de se afastar das atividades sociais – que, por vezes, podem ser distrativas – e, um inimigo, porque nos priva de uma interação saudável e necessária com professores, colegas de mestrado (e de trabalho) e amigos. A ausência dessa importante interação – que nos foi ceifada no último ano – traz consigo alguns reflexos de ordem psicológica. O maior deles, ao menos no meu caso, foi o impacto na produtividade e no foco, que eu diria que foram os meus maiores desafios nos últimos meses.

O que tornou a tarefa de elaborar este trabalho mais fácil foi poder contar com o suporte e a generosidade de algumas pessoas, às quais dedico essas breves linhas de agradecimento.

Agradeço à minha orientadora, Professora Carmem Tibúrcio, pelas valiosas lições transmitidas nos últimos anos, pela orientação e por toda a compreensão e generosidade durante o processo de elaboração deste trabalho.

Agradeço aos Professores Marilda Rosado e José Gabriel Assis de Almeida, por me inspirarem a trilhar esse caminho e, também, por muito me honrarem com suas presenças na banca examinadora deste trabalho.

Agradeço à minha querida e brilhante equipe do Machado Meyer Advogados (Eliane Carvalho, Gisela Mation, Luisa Coelho, Antonia Azambuja e Maria Vittoria Regini), pelo inestimável suporte e acolhimento que me deram durante todo esse processo, sem os quais jamais seria capaz de concluir esta etapa.

Agradeço aos queridos amigos Marcela Kohlbach, Mateus Pessanha, Roberto Rommel, Vitor Mendonça, Lívia Rodrigues Cavalcante, Julia Pedroso, Fernanda Bauer, Livia de Azevedo e Caroline Carneiro, seja pelos debates acadêmicos, pelos

momentos de desabafo ou, mais importante ainda, pelos momentos de descontração.

Agradeço a Niels Van Tol, bibliotecário-chefe da biblioteca do Palácio da Paz, por todo o suporte na pesquisa e obtenção de materiais para a elaboração deste trabalho, durante (e depois) a minha estadia na Haia.

Agradeço à Mateja Steinbrück, bibliotecária do Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law, em Munique, pela oportunidade de ter acesso ao valioso acervo do instituto, ainda que por apenas uma semana.

Agradeço ao Damien Schoenstein, da biblioteca da Câmara de Comércio Internacional (CCI), pelo suporte durante a minha “pesquisa-relâmpago” em Paris. Agradeço, também, à Marcela Kohlbach por ter dividido comigo o tempo que lhe foi concedido para a pesquisa na biblioteca.

Agradeço à Professora Catherine Rogers, por ter inspirado a elaboração do presente trabalho com a sua tese seminal e, também, pela oportunidade de integrar o time de embaixadores do Arbitrator Intelligence na América Latina, o que me possibilitou discutir o tema da ética na arbitragem internacional com estudantes e profissionais de todas as partes do mundo.

Por fim, agradeço à minha família, por toda a paciência e companheirismo ao longo dessa trajetória. Sem o apoio de vocês nada disso seria possível.

*“A certain type of perfection can only be realized through a  
limitless accumulation of the imperfect.”*

— **Haruki Murakami**



## RESUMO

PASSOS, Lucas Souza. *Ética na arbitragem internacional: O comportamento de árbitros, advogados e terceiros interessados no procedimento arbitral*. 2020. 106 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

No decorrer das últimas décadas, a arbitragem se firmou como o principal mecanismo de resolução de disputas da *societas mercatorum* internacional. A despeito do notável amadurecimento da arbitragem internacional nos últimos tempos, o aumento exponencial da sua utilização trouxe consigo uma miríade de dilemas de ordem ética ligados ao comportamento dos diversos atores envolvidos em procedimentos arbitrais. A presente dissertação busca demonstrar a importância da observância de *standards* ético-comportamentais pelos diversos atores envolvidos no procedimento arbitral (árbitros, advogados e terceiros interessados), não apenas como um mecanismo garantidor da higidez do procedimento arbitral e da exequibilidade de sentenças arbitrais, mas, principalmente, como instrumento para a defesa da legitimidade do instituto da arbitragem como mecanismo de resolução de disputas. Para tanto, o autor faz uma breve análise acerca da intersecção entre ética e arbitragem, bem como um mapeamento das principais questões éticas relacionadas à atuação das partes envolvidas em um procedimento arbitral. Adicionalmente, o autor analisa alguns precedentes nacionais e internacionais que deram tratamento a condutas antiéticas observadas no âmbito de procedimentos arbitrais. Por fim, o autor faz um panorama do arcabouço normativo que hoje disciplina tais deveres éticos para, então, responder à seguinte pergunta: a ética na arbitragem é, hoje, suficientemente regulada?

Palavras-chave: Ética; arbitragem internacional; soft law; deveres do árbitro; deveres do advogado; táticas de guerrilha; autoregulação.

## ABSTRACT

PASSOS, Lucas Souza. *Ethics in international arbitration: The behaviour of arbitrators, counsel and third-parties in the arbitral proceeding*. 2020. 106 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

Over the past decades, arbitration has established itself as the main dispute settlement mechanism of the international *societas mercatorum*. Despite the remarkable maturity achieved by international arbitration in recent times, the exponential increase of its use has given rise to a number of questions concerning the duties and obligations of the many actors involved in the arbitration proceedings. This dissertation aims to demonstrate the importance of the compliance with ethical and behavioral standards by the various actors involved in the arbitration proceedings (arbitrators, lawyers and third parties), not only as a mechanism to guarantee the validity of the arbitral proceedings and the enforceability of arbitral awards, but mainly as an instrument of defense of the legitimacy of the arbitration institute as a method of dispute resolution. To this end, the author analyzes the intersection between ethics and international arbitration and maps the ethical issues arising from the participation of the many actors involved in an arbitral proceeding. Additionally, the author analyzes national and international precedents that dealt with unethical conduct verified in arbitration proceedings. Finally, the author gives an overview of the normative framework that today disciplines such ethical duties and then answers the following question: is ethics in international arbitration sufficiently regulated?

Keywords: ethics; international arbitration; soft law; duties of the arbitrator; duties of the lawyer; guerrilla tactics; self-regulation.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAA	American Arbitration Association
ABA	American Bar Association
CAM-CCBC	Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá
CIArb	Chartered Institute of Arbitrators
CIETAC	China International Economic and Trade Arbitration Commission
CPC	Código de Processo Civil Brasileiro
HKIAC	Hong-Kong International Arbitration Chamber
IBA	International Bar Association
ICC	International Chamber of Commerce
ICCA	International Council for Commercial Arbitration
ICDR	International Center for Dispute Resolution
ICSID	International Centre for Settlement of Investment Disputes
ISDS	Investor-state dispute settlement
LCIA	London Court of International Arbitration
MCA	Milan Chamber of Arbitration
NDA	Non-Disclosure Agreement
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PCA	Corte Permanente de Arbitragem
SCC	Stockholm Chamber of Commerce
SIAC	Singapore International Arbitration Chamber

TPF	Third-Party Funding
UNCITRAL	United Nations Commission on International Trade Law
WGIII	UNCITRAL Working Group III

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	
2	<b>ÉTICA E ARBITRAGEM INTERNACIONAL</b> .....	Error! Bookmark not defined.
3	<b>ÉTICA DO ÁRBITRO</b> .....	Error! Bookmark not defined.
3.1	<b>A vontade das partes como espinha dorsal da arbitragem</b> .....	Error! Bookmark not defined.
3.2	<b>Mecanismos para a composição do tribunal arbitral</b>	Error! Bookmark not defined.
3.3	<b>O bom árbitro</b> .....	Error! Bookmark not defined.
3.4	<b>Imparcialidade e independência do árbitro</b> .....	Error! Bookmark not defined.
3.5	<b>As IBA Guidelines on Conflicts of Interest</b> .....	Error! Bookmark not defined.
3.6	<b>A criação do ICSID Code of Conduct for Adjudicators in Investor-State Dispute Settlement</b> .....	Error! Bookmark not defined.
3.7	<b>Impugnação e remoção de árbitros por ausência de imparcialidade e independência</b> .....	Error! Bookmark not defined.
3.8	<b>O caso Odebrecht e o encarceramento sem causa de árbitros pela justiça estatal do Peru</b> .....	Error! Bookmark not defined.
4	<b>ÉTICA DO ADVOGADO</b> .....	Error! Bookmark not defined.
4.1	<b>As IBA Guidelines on Party Representation</b> ....	Error! Bookmark not defined.
4.2	<b>Táticas de guerrilha</b> .....	Error! Bookmark not defined.
5	<b>ÉTICA DO TERCEIRO INTERESSADO</b> .....	Error! Bookmark not defined.
5.1	<b>Ética do perito nomeado pelas partes e pelo tribunal arbitral</b>	Error! Bookmark not defined.
5.2	<b>Ética do terceiro financiador (<i>third-party funder</i>)</b>	Error! Bookmark not defined.

6	<b>DESAFIOS INERENTES À CRIAÇÃO DE UM ARCABOUÇO NORMATIVO ÉTICO-COMPORTAMENTAL</b> .....	Error! Bookmark not defined.
6.1	<b>A tese funcional de Rogers</b> .....	Error! Bookmark not defined.
6.2	<b>Papel do International Bar Association e sua legitimidade normativa</b>	Error! Bookma
7	<b>CONCLUSÃO</b> .....	
8	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	

## 1 INTRODUÇÃO

Apesar de sua origem milenar<sup>1</sup>, a arbitragem, tal como conhecemos hoje, é um mecanismo de resolução de disputas relativamente jovem. Somente nas últimas três décadas pudemos observar a superação de grande parte dos estigmas negativos que pairavam sobre o instituto<sup>2</sup>, estes relacionados, em sua maioria, a uma desconfiança dos potenciais usuários da arbitragem quanto à sua eficácia e confiabilidade, quando comparada à jurisdição estatal.

A recente superação destes estigmas, todavia, alçou a arbitragem à posição de principal mecanismo de resolução de disputas da *societas mercatorum* internacional. Uma parcela da doutrina especializada atribui a consolidação da arbitragem no ambiente comercial internacional a diferenciais intrínsecos do instituto<sup>3</sup> – como a celeridade do procedimento, a confidencialidade<sup>4</sup> dos atos praticados, a opção pela seleção dos julgadores pelas partes<sup>5</sup>, entre outros – que, quando contrapostos com as características do contencioso judicial, revelam uma miríade de benefícios para os seus usuários, sobretudo quando esses usuários são companhias, para as quais celeridade e confidencialidade são características particularmente atrativas.

Com a exponencial popularização de arbitragem mundo afora, houve um considerável aumento não apenas dos usuários da arbitragem em diversas jurisdições, mas também de profissionais militantes na área. O *pool* de árbitros, advogados especializados em contencioso arbitral e *experts* – das mais diferentes áreas de conhecimento – envolvidos em procedimentos arbitrais, cresceu

---

<sup>1</sup> STRENGER, Irineu. *Arbitragem Comercial Internacional*. São Paulo: LTr, 1996. p. 217.

<sup>2</sup> ARAUJO, Nadia de. *Direito Internacional Privado: Teoria e Prática Brasileira*. 5. Ed. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2011. p. 509.

<sup>3</sup> MOSES, M. *Introduction to International Commercial Arbitration*. The Principles and Practice of International Commercial Arbitration: 3. Ed. Cambridge: Cambridge University Press. 2017, pp. 1-3.

<sup>4</sup> DOLINGER, Jacob. TIBURCIO, Carmen. *Direito Internacional Privado: Parte Geral* – 12. Ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016. p. 623.

<sup>5</sup> ROSADO, Marillda. *Comentários Sobre a Arbitragem no Brasil: Custos, eficiência e outras questões controvertidas*. Revista de Arbitragem e Mediação – RArb nº 48. Ano 13. 2016, p. 200.

enormemente nas últimas décadas. O aumento e a diversificação dos atores da arbitragem, a crescente internacionalização das relações mercantis e a expansão das empresas e escritórios de advocacia – em tamanho e complexidade –, contudo, trouxeram consigo alguns desafios.

Dentre estes desafios está a necessária adequação das normas de conduta impostas às partes envolvidas no procedimento arbitral frente aos seus diferentes *backgrounds* jurídicos, culturais e comerciais. Soma-se a isso a inegável evolução da prática arbitral, que hoje privilegia uma maior transparência e previsibilidade no procedimento arbitral<sup>6</sup>, o que, conseqüentemente, demanda maior *accountability* das partes envolvidas. Esses e muitos outros desafios desencadearam um interesse em tornar cada vez mais claras as “regras do jogo”, isto é, definir quais deveriam ser os standards de conduta aplicáveis às partes do procedimento arbitral.

Em um ordenamento jurídico nacional, padrões éticos são implementados sob os auspícios do Poder Judiciário, ditados pelo legislador ordinário, entidades de classe nacionais, instituições arbitrais e demais associações profissionais e acadêmicas. Tudo isso de forma razoavelmente homogênea. Na arbitragem internacional, contudo, em vez de uma entidade de classe nacional, cujas normas e diretrizes internas são supervisionadas por um Poder Judiciário uno, temos centenas de associações de advogados e instituições arbitrais heterogêneas editando milhares de diretrizes e tornando a harmonização dessas normas de conduta uma tarefa quase hercúlea.

Além disso, há que se considerar, ainda, que as diretrizes de conduta editadas por entidades a nível nacional obviamente trazem consigo marcantes componentes regionais<sup>7</sup>, cuja concepção tem como inspiração o direito, os usos e os costumes de cada jurisdição, o que acaba por gerar, no plano internacional, inúmeras incompatibilidades culturais e normativas, criando um ambiente de insegurança e disparidade. Em síntese, há, hoje, milhares de normas de conduta

---

<sup>6</sup> RUSCALLA, Gabriele. *Transparency in International Arbitration: Any (Concrete) Need to Codify the Standard?*. Groningen Journal of International Law. 2015, pp. 34-35.

<sup>7</sup> ROGERS, Catherine A. *The Ethics of International Arbitrators*. Bocconi Legal Studies Research Paper No. 2007-01; *Leading Arbitrators' Guide To International Arbitration*: Juris Publishing, 2008, pp. 2-3.



internas pairando sobre as partes envolvidas em arbitragens internacionais, normas estas que nem sempre convivem em harmonia umas com as outras.

Em outras palavras, a pulverização das normas de conduta aplicáveis às partes, o enorme potencial de colisão entre tais normas no espaço<sup>8</sup> e, por fim, a dificuldade de se identificar quais normas efetivamente se aplicam no âmbito de uma arbitragem internacional, geram dilemas processuais e substantivos que, a depender de como forem endereçados, podem trazer prejuízos graves ao procedimento arbitral. Desnecessário dizer que, para um mecanismo de resolução de controvérsias calcado na autonomia da vontade e na fidúcia, dúvidas acerca da probidade e higidez do procedimento têm potencial para minar o funcionamento de todo o sistema arbitral.

A escolha do tema em questão se justifica em virtude de sua relevância e atualidade tanto na seara do direito arbitral quanto na seara do direito internacional (conflito de normas éticas aplicáveis a arbitragens internacionais) e regulatório (necessidade de normatização desses standards comportamentais). A perenidade do problema apresentado e seus evidentes desdobramentos práticos, reforçam a necessidade de um aprofundamento, pela comunidade acadêmica e pelos principais stakeholders da arbitragem internacional, no tema em questão.

O presente trabalho foi dividido essencialmente em cinco capítulos: o **primeiro** deles dedicado à conceituação da ética na arbitragem internacional, passando por um breve panorama histórico do estudo do tema e analisando a doutrina contemporânea; o **segundo** dedicado à apresentação dos deveres éticos aplicáveis aos árbitros, contemplando, ainda, a análise de alguns precedentes que envolveram a violação de deveres ético-comportamentais de árbitros em procedimentos arbitrais internacionais; o **terceiro** trata dos deveres éticos impostos ao advogado militante em procedimentos arbitrais e aborda, notadamente, os desafios da normatização dos deveres éticos do advogado em um ambiente internacional; o **quarto** enfrenta a temática dos deveres éticos dos terceiros interessados no procedimento arbitral, mais notadamente os peritos (*experts*) e os terceiros financiadores (*third-party funders*); e, por fim, o **quinto** e último capítulo

---

<sup>8</sup> TOWNSEND, John M. *Clash and Convergence on Ethical Issues in International Arbitration*. The University of Miami Inter-American Law Review, Vol. 36, No. 1, Symposium Edition: International Arbitration. 2004, pp. 19-21.

trata dos desafios da regulação ético-comportamental na seara arbitral, passando pela análise de propostas para a regulação das normas ético-comportamentais e pelo importante papel da comunidade arbitral na autorregulação da arbitragem.

Por fim, cumpre esclarecer que o presente trabalho não pretende esgotar o tema ora tratado – que, por sua dinamicidade, pode ser comparado a um alvo em movimento –, mas tão somente problematiza-lo através da análise das questões éticas frequentemente enfrentadas pelos tribunais, do atual conjunto de normas vigente no âmbito da arbitragem internacional e eventuais lacunas existentes.

O real objetivo deste trabalho é, portanto, analisar, sob uma perspectiva macro, um tema ainda não abordado pela doutrina brasileira e cujo estudo, a nível internacional, ainda é embrionário.

## 8 REFERÊNCIAS

### 1. LIVROS E ARTIGOS

ARAUJO, Nadia de. *Direito Internacional Privado: Teoria e Prática Brasileira*. 5.ed. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2011.

BAPTISTA, Luiz Olavo. *Constituição e Arbitragem: dever de revelação, devido processo legal*. *Revista do Advogado AASP*, São Paulo, Ano XXXIII, Vol. 19, 2013.

BARROS, Vera Cecília Monteiro De. APRIGLIANO, Ricardo de Carvalho. ALMEIDA, Ricardo Ramalho. Note: *Asa Bioenergia Holding Ltda. and outros v. Adriano Giannetti Ometto and Adriano Ometto Agrícola Ltda.*, Superior Court of Justice of Brazil, Case No. 9.412/ US (2013/0278872-5) in *Revista Brasileira de Arbitragem*, 2017, Vol. XIV, pp. 132-142.

BASSO, Maristela. *As leis envolvidas nas arbitragens comerciais internacionais: campos de regência*. *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*, v. 9, 2000.

BASTIDA. Bruno Manzanares. *The Independence and Impartiality of Arbitrators in International Commercial Arbitration from a Theoretical and Practical Perspective*. 2007. *Revista E-Mercatoria* 1.

BERZERO, Roberta. HORVATH, Günther J. *Arbitrator and Counsel: the Double-Hat Dilemma*. TDM 4, 2013, Disponível em: [www.transnational-dispute-management.com](http://www.transnational-dispute-management.com)

BISHOP, Doak. STEVENS, Margrete, *Advocacy and Ethics in International Arbitration: International Code of Ethics for Lawyers Practicing Before International Arbitral Tribunals*, in *ARBITRATION ADVOCACY IN CHANGING TIMES*, ICCA CONGRESS SERIES NO. 15 (Rio 2010).

BLACKABY, Nigel. PARTASIDES, Constantine. REDFERN, Alan. HUNTER, J. Martin. *Redfern and Hunter on International Arbitration*. 6. ed. Oxford: Oxford University Press, 2015.

BOGART, Christopher P., *Overview of Arbitration Finance*, ch 4 of *Dossier X of the ICC*, *Third Party Funding in International Arbitration*, 52 (ICC Publication No 752E 2013).

BORN, Gary B. *International Commercial Arbitration*, 2<sup>nd</sup> Edition, The Hague; Kluwer Law International, 2014.

BOSCO LEE, João. PROCOPIAK, Maria Claudia de Assis. A Obrigação da Revelação do Árbitro – Está Influenciada por Aspectos Culturais ou Existe um Verdadeiro Standard Universal?, Revista Brasileira de Arbitragem (CBAr), Issue 14, pp. 9–22.

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e Processo, 2. Ed. São Paulo, Atlas, 2004.

CASEY, Nicholas. Corruption Scandals with Brazilian Roots Cascade across Latin America. The New York Times, 13 de fevereiro de 2017. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2017/02/13/world/americas/peru-colombia-venezuela-brazil-odebrecht-scandal.html>. Acesso em 18 de abril de 2021.

CREMADES, Bernardo M. Overcoming the Clash of Legal Cultures: The Role of Interactive Arbitration, Arbitration International, Volume 14, Issue 2, 1 June 1998, p. 158.

CRIVELLARO, Antonio, Third-party Funding and “mass” Claims in investment Arbitrations, ch 11 of Dossier X of the ICC, Third party Funding in International Arbitration, 148–49 (ICC Publication No 752E 2013)

CUTLER, Claire, Arbitration and New Constitutionalism in W Mattli and T Dietz (eds) International Arbitration and Global Governance: Contending Theories and Evidence (Oxford University Press 2014) 152.

DASSER, Felix. A Critical Analysis of the IBA Guidelines on Party Representation. ASA Special Series No. 37, Capítulo 3. p. 33.

DERAINS, Yves, Foreword to Dossier X of the ICC, Third Party Funding in International Arbitration, 5 (ICC Publication No 752E 2013).

DINAMARCO, Cândido Rangel. A Arbitragem na Teoria Geral do Processo. 1. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2013.

DOBIÁŠ, Petr. Ethical Rules of Conduct in International Arbitration. Czech (& Central European) Yearbook of Arbitration, Volume VII, 2017 - Conduct of Arbitration.

DOLINGER, Jacob. TIBURCIO, Carmen. Direito Internacional Privado: Parte Geral – 12. Ed. rev. atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2016. p. 623.

FRANCO, Billy. PARRA, Diego. CERVANTES-KNOX, Kate. Arbitrators who were imprisoned in Peru have been released, but remain subject to significant restrictions on their freedom pending corruption investigations. DLA PIPER. Disponível:

<https://www.dlapiper.com/en/us/insights/publications/2019/12/arbitrators-imprisoned-in-peru/>. Acesso em 18 de abril de 2021.

FRIGNATI, Valentina. Ethical implications of third-party funding in international arbitration, *Arbitration International*, Volume 32, Issue 3, September 2016, pp. 505–522.

GIORGETTI, Chiara. ICSID and UNCITRAL Publish the Anticipated Draft of the Code of Conduct for Adjudicators in Investor-State Dispute Settlement. *Kluwer Arbitration Blog*. 2020. Disponível em: <http://arbitrationblog.kluwerarbitration.com/2020/05/02/icsid-and-uncitral-publish-the-anticipated-draft-of-the-code-of-conduct-for-adjudicators-in-investor-state-dispute-settlement/>. Acesso em 11 de abril de 2021.

GOLDSMITH, Aren. MELCHIONDA, Lorenzo, Third Party Funding in International Arbitration: Everything You Ever Wanted to Know (But Were Afraid to Ask): Part 1 (2012) *IBLJ* 53, 55.

GORST, Duncan. TUTT, Stephanie. 2020 Revision of the IBA Rules on Taking of Evidence in International Arbitration. 2021. *Kluwer Arbitration Blog*. Disponível em: <http://arbitrationblog.kluwerarbitration.com/2021/03/28/2020-revision-of-the-iba-rules-on-the-taking-of-evidence-in-international-arbitration/>

GUERRERO, Luis Fernando. Reflexão sobre a Relação entre Árbitros e Partes: Natureza Jurídica e Necessário Afastamento de Propostas de Regulamentação no Direito Brasileiro. *Revista Brasileira de Arbitragem (CBAr)*, Volume 4, 2007.

HACKING D. Ethics, elitism, eligibility. What happens when the Icelandic Arbitrator Falls through the Ice? *Journal of International Arbitration*, 1998 vol: 73 (4) pp: 73-79.

HARBST, A. Counsel's Guide to Examining and Preparing Witnesses in International Arbitration, 2015, p. 176; Bertke/Schroeder, 'Grenzen der Zeugenvorbereitung im staatlichen Zivilprozess und im Schiedsverfahren', *SchiedsVZ* 2014, 80, p. 82 et seq.

HAUSMANINGER, Christian. Civil Liability of Arbitrators-Comparative Analysis and Proposals for Reform, 7, *Journal of International Arbitration*, Issue 4, p. 12.

HENRY, Marc. Ethique et arbitrage, ou la solitude du coureur de fond. *Revue de l'arbitrage: Bulletin du Comité français de l'arbitrage* 2016 (3) pp: 707-748.

HOBBS, Thomas. *Leviatã (ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil)*. Originalmente publicado em 1651, p. 73. Disponível em:

[http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh\\_thomas\\_hobbes\\_leviatan.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_thomas_hobbes_leviatan.pdf).  
Último acesso em 16/06/2016.

HORVATH, Günther J. The Angelic Arbitrator Versus The Rogue Arbitrator: What Should an Arbitrator Strive to Be? *In* The Powers and Duties of an Arbitrator: Liber Amicorum Pierre A. Karrer, Kluwer Law International B.V., 2017.

HORVATH, Günther J. Guerrilla Tactics in Arbitration, and Ethical Battle Field: Is There a Need For Universal Code of Ethics? AUSTRIAN Y.B. INT'L ARB. 297-313 (Klausegger et al. eds. Manz, C.H. Beck, Stämpfli 2011).

HWANG, Michael. Why Is There Still Resistance to Arbitration in Asia?, Global Reflections on International Law, Commerce and Dispute Resolution – Liber Amicorum in honour of Robert Briner, 401 (Gerald Aksen et al. eds., ICC Publishing, 2005).

KANTOR, Mark. A Code of Conduct for Party-Appointed Experts in International Arbitration – Can One be Found?, *Arbitration International*, Volume 26, Issue 3, 1 September 2010, pp. 323–380.

LAMM, Carolyn B. HELLBECK, Eckhard R. Third-party Funding in Investor-State Arbitration – Introduction and Overview, ch 9 of Dossier X of the ICC, Third Party Funding in International Arbitration, 109 (ICC Publication No 752E 2013).

LANDI, Niccolo, Third Party Funding in International Commercial Arbitration – An Overview, *Austrian Yearbook on International Arbitration 2012* (Kluwer Arbitration, 2012), p. 88.

LEVY, Laurent. BONNAN, Regis, Third-party Funding – Disclosure, Joinder and Impact on Arbitral Proceedings, ch 7 of Dossier X of the ICC, Third Party Funding in International Arbitration, 90 (ICC Publication No 752E 2013).

LEW, Julian D.M. MISTELIS, Loukas A. KRÖLL, Stefan Michael. *Comparative International Commercial Arbitration*, 1. ed. The Hague: Kluwer International, 2003.

LOQUIN, Eric. L'obligation faite à l'arbitre de révéler les liens existant entre l'une des parties à l'arbitrage et la structure dans laquelle il exerce sa profession d'avocat, *In* Festschrift Ahmed Sadek El-Kosheri, From the Arab World to the Globalization of International Law and Arbitration 73 (M.Abdel Raouf, P. Leboulanger, N. Ziadé) eds., Kluwer, 2016.

MARQUES, Ricardo Dalmaso. O dever de revelação do árbitro. São Paulo: Almedina, 2018. p. 284.

MCLEAN, D.J. Toward a New International Dispute Resolution Paradigm: Assessing the Congruent Evolution of Globalization and International. 2009. Arbitration Anniversary Contributions - International Litigation & Arbitration. University of Pennsylvania Journal of International Law, 30, 1087.

MCMULLAN, S. Holding counsel to account in international arbitration. Leiden Journal of International Law, 2011. vol: 24 (2) pp: 491-512.

MOSES, Margaret L. Ethics in International Arbitration: Traps for the Unwary. 10 Loy. U. Chi. Int'l. L. Rev. 73 (2012).

MOSES, M. (2017). Introduction to International Commercial Arbitration. In The Principles and Practice of International Commercial Arbitration: Third Edition (pp. 1-19). Cambridge: Cambridge University Press.

NG, James. When the Arbitrator Creates the Conflict: Understanding Arbitrator Ethics through the IBA Guidelines on Conflict of Interest and Published Challenges. McGill Journal of Dispute Resolution, Vol. 2, No. 1, 2016.

OBEROI, Preet Singh. Understanding Guerrilla Tactics in International Arbitration. Christ University Law Journal, 3, 3 (2014), p. 71.

PARK, W.W. Arbitrator Bias. TDM 6 (2015), Disponível em: [www.transnational-dispute-management.com](http://www.transnational-dispute-management.com)

PAULSSON, Jan. The Idea of Arbitration, Oxford: Oxford University Press, 2013, 336 pp.

PINKSTON, Jarred. The case for Arbitral Institutions to play a role in mitigating unethical conduct by party counsel in International Arbitration. Connecticut Journal of International Law, 2017. vol: 32 (2) pp: 177-216.

PIZARRO, Carlos Ríos. Mixing Righteous and Sinners: Summary of the Odebrecht Corruption Scandal and the Peruvian Jailed Arbitrators. Kluwer Arbitration Blog. 10 de dezembro de 2019. Disponível em: <http://arbitrationblog.kluwerarbitration.com/2019/12/10/mixing-righteous-and-sinners-summary-of-the-odebrecht-corruption-scandal-and-the-peruvian-jailed-arbitrators/?print=print>. Acesso em 18 de abril de 2021.

ROGERS, Catherine A., Ethics in International Arbitration. Oxford University Press, 2014, Paperback.

ROGERS, Catherine A., The Ethics of International Arbitrators. Bocconi Legal Studies Research Paper No. 2007-01; LEADING ARBITRATORS' GUIDE TO INTERNATIONAL ARBITRATION, Juris Publishing, 2008.

ROGERS, Catherine A., Fit and Functional in Legal Ethics: Developing a Code of Conduct for International Arbitration, 23 Mich. J. Int'l L. 341 (2002).

ROGERS, Catherine A., Lawyers Without Borders. Bocconi Legal Studies Research Paper No. 1265410, 2008, 52 pp.

ROGERS, Catherine A., Cross-Border Bankruptcy As a Model for the Regulation of International Attorneys in P H Bekker, R Dolzer, M Waibel (eds) Making Transnational Law Work in the Global Economy: Essays in Honour of Detlev Vagts (Cambridge University Press 2010).

ROSADO, Marilda. Comentários Sobre a Arbitragem no Brasil: Custos, eficiência e outras questões controvertidas. Revista de Arbitragem e Mediação – RArb nº 48. Ano 13. p. 200.

RUSCALLA, Gabriele. (2015). Transparency in International Arbitration: Any (Concrete) Need to Codify the Standard?. Groningen Journal of International Law.

SAVAGE, John. GAILLARD, Emmanuel. Fouchard Gaillard Goldman on International Commercial Arbitration. 1. ed. The Hague, Kluwer International, 1999.

SEBOK, Anthony J. Betting on Tort Suits after the Event: From Champerty to Insurance, 60 DePaul L. Rev. 453 (2011).

SERRANO RUIZ-CALDERÓN, José Miguel. Ética del árbitro. Revista de arbitraje comercial y de inversiones, IV (1). pp. 31-75. 2011, ISSN 1888-5373.

SOLOMON, Claudia T. Selecting an International Arbitrator: Five Factors to Consider. Mealey's International Arbitration Report. Vol. 17, #10. p. 3.

STRENGER, Irineu. Arbitragem Comercial Internacional. São Paulo: LTr, 1996. p. 217.

SUSSMAN, Edna, All's Fair in Love and War – Or is It? The Call for Ethical Standards for Counsel in International Arbitration, for Ethical Standards for Counsel in International Arbitration, 7(2) T.D.M. 2 (2010).



THOREAU, H. D. (1948). *Walden: or, Life in the woods. On the duty of civil disobedience*. New York: Rinehart, pp. 323- 324.

TOWNSEND, John M., *Clash and Convergence on Ethical Issues in International Arbitration*. *The University of Miami Inter-American Law Review* Vol. 36, No. 1, Symposium Edition: *International Arbitration* (Fall, 2004), pp. 1-21.

TURUNEN, Santtu. *Arbitrators, Disclosure and Challenges – Are We Being Practical or Too Sensitive?* *Scandinavian Law Review*. 2012.

VASILIEV, S. V. (2011). *From liberal extremity to safe mainstream? The comparative controversies of witness preparation in the United States*. *International Commentary on Evidence*, 9(2), 5.

WAINCYMER, Jeffrey. *Regulatory Developments in the Control of Counsel in International Arbitration: The IBA Guidelines on Party Representation in International Arbitration and the New LCIA Rules and Annex*, *Arbitration International*, Volume 30, Issue 3, 1 September 2014, pp. 513–552,

WALD, Arnoldo. *A Evolução da Arbitragem Internacional no Brasil*. *Revista de Arbitragem e Mediação*, Vol. 23, 2009.

WENDEL, W. Bradley. *Rediscovering Discovery Ethics*. *Marquette Law Review*. Vol. 79. No. 4. Summer 1996. p.895.

## **2. LEGISLAÇÃO**

### **CIArb Protocol**

Publicado em Setembro de 2007. Disponível em:  
<https://www.ciarb.org/media/6824/partyappointedexpertsinternationalarbitration.pdf>

### **Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil**

Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, publicado no Diário da Justiça, Seção I, em 1º de março de 1995.

### **Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil**

Lei Federal nº 8.906 de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

### **IBA Guidelines on Conflict of Interest in International Arbitration**

Aprovada pelo IBA Council em 23 de outubro de 2014. Disponível em:  
[http://www.ibanet.org/Publications/publications\\_IBA\\_guides\\_and\\_free\\_materials.aspx](http://www.ibanet.org/Publications/publications_IBA_guides_and_free_materials.aspx)  
x

### **IBA Guidelines on Party Representation**

Aprovada pelo IBA Council em 25 de maio de 2013. Disponível em:  
<https://www.ibanet.org/Document/Default.aspx?DocumentUid=6F0C57D7-E7A0-43AF-B76E-714D9FE74D7F>

### **IBA Guidelines on Taking of Evidence in International Arbitration**

Aprovada pelo IBA Council em 29 de maio de 2010 e atualizadas em 17 de dezembro de 2020. Disponível em:

<https://www.ibanet.org/Document/Default.aspx?DocumentUid=68336C49-4106-46BF-A1C6-A8F0880444DC>

### **Lei de Arbitragem Peruana**

DL. N° 1071 Decreto Legislativo que norma el arbitraje en Peru, em vigor desde 1° de Setembro de 2008.

### **Regulamento de Arbitragem da HKIAC**

Alterado em 2018. Disponível em:  
[https://www.hkiac.org/sites/default/files/ck\\_filebrowser/PDF/arbitration/2018\\_hkiac\\_rules.pdf](https://www.hkiac.org/sites/default/files/ck_filebrowser/PDF/arbitration/2018_hkiac_rules.pdf)

### **Regulamento de Arbitragem da CCI**

Alterado em 2021. Disponível em: <https://iccwbo.org/dispute-resolution-services/arbitration/rules-of-arbitration/rules-of-arbitration-2021/>

### **Regulamento de Arbitragem da CIETAC**

Alterado em 2021. Disponível em:  
<http://www.cietac.org/index.php?m=Page&a=index&id=390&l=en>

### **Regulamento de Arbitragem da ICSID (em desenvolvimento)**

Alterado em 2021. Disponível em:  
[https://icsid.worldbank.org/sites/default/files/documents/WP\\_4\\_Vol\\_1\\_En.pdf](https://icsid.worldbank.org/sites/default/files/documents/WP_4_Vol_1_En.pdf)

### **Regulamento de Arbitragem da Milan Chamber of Arbitration**

Alterado em 2020. Disponível em: <https://www.camera-arbitrale.it/upload/documenti/arbitrato/ARBITRATION%20RULES%202020.pdf>

## **Regulamento de Arbitragem da SIAC**

Alterado em 2017. Disponível em:

<https://www.siac.org.sg/images/stories/articles/rules/IA/SIAC%20Investment%20Rules%202017.pdf>

### **3. PRECEDENTES**

#### **Caso Abengoa v. Ometto**

Asa Bioenergia Holding Ltda. and outros v. Adriano Giannetti Ometto and Adriano Ometto Agrícola Ltda., Superior Tribunal de Justiça, Caso No. 9.412/ US (2013/0278872-5), DJe. 19 de Abril de 2017.

United States Court Of Appeals For The Second Circuit. Ometto v. Asa Bioenergy Holding A.G. 12-4022(L).

#### **Caso Hrvatska Elektroprivreda d.d. v. Republic of Slovenia**

Hrvatska Elektroprivreda d.d. v. Republic of Slovenia, ICSID Case No. ARB/05/24.

#### **Caso ICS v. Argentina**

*ICS Inspection and Control Services Limited v. The Argentine Republic (I)*, PCA Case No. 2010-09.

#### **Caso The Rompetrol Group N.V. v. Romania**

The Rompetrol Group N.V. v. Romania, ICSID Case No. ARB/06/3